

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR 267

DECRETO nº 267/2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.056 publicada em 27 de agosto de 2025, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 – DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2100 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL			Funcional: 0010.0301.0006
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
214	449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	4951	1.100.000,00
Total Ação			1.100.000,00
Órgão: 19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Ação: 2085 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			Funcional: 0015.0452.0033
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
545	449051000000000000 – Obras e Instalações	1813	4.000.000,00
Total Ação			4.000.000,00
Total			5.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação** nas fontes de recursos citados na sequência:

Excesso de arrecadação na Fonte 1813 – Recape Asfáltico - Convênio 500/2025 – SECID (Secretaria de Estado das Cidades) celebram como o Município, no valor de **R\$ 4.286.455,22** (Quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil reais e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), cabendo ao **CONCEDENTE** destinar o valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) os quais correrão à conta da dotação orçamentária, e ao **CONVENIENTE**, como forma de **contrapartida**, destinar o valor de **R\$ 286.455,22** (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Bem como, excesso de arrecadação junto a **Fonte 4951 – Atenção Básica Estadual**, na qual serão alocados recursos da **RESOLUÇÃO SESA 1.093/2025 – Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde**, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no valor de **R\$ 1.100.000,00** (Um milhão e cem mil reais), sendo **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para aquisição de um ônibus e **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para aquisição de quatro veículos 7 lugares ou utilitários.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:97879F13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2025. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>